



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	9
ATOS DO LEGISLATIVO	10

NOS SUPERMERCADOS, RESPEITE O DISTÂNCIAMENTO!

É obrigatório. É para sua segurança.
É para nossa Saúde!

 Secretaria Municipal de Saúde



IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA/RO E A EMPRESA IRMÃOS GIRIOLI COMÉRCIO EIRELI - ME

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV e, de outro lado, IRMÃOS GIRIOLI COMÉRCIO EIRELLI - ME, acordam na realização do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017, firmado em 14 de março de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 12/2017, atendidas as cláusula e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato 003/2017.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 003/2017, devendo o mesmo ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 3º Termo Aditivo, com seus anexos ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais. O presente Termo Aditivo terá a prorrogação do prazo por doze meses, todavia, será empenhado 10 (dez) meses no corrente ano, perfazendo o valor de R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais) e 02 meses durante o ano de 2022.

DA DESPESA - Nota de Autorização de Despesa nº 49, de 12 de fevereiro de 2021 e Nota de Empenho n. 48/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas.

DO FORO - Comarca de Vilhena (RO),

DATA - Vilhena - RO, 18 de fevereiro de 2021.

REPRESENTANTES - HELENA FERNANDES R. DOS R. ALMEIDA - IPMV
SANDRA APARECIDA CERAZINI - CREDOR

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV e, de outro lado, CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA ME, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo de Contrato referente ao processo administrativo n. 10/2017, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, atendida as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 3ª do Contrato nº. 001/2017.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n. 001/2017, devendo o mesmo ser prorrogado por um período de 12 meses a contar do vencimento do 3º Termo Aditivo do Contrato, com seus anexos fazendo parte deste termo, independente de transcrição para todos os fins legais. O 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2017 terá a prorrogação do prazo por mais 12 meses, sendo empenhado 09 (nove) meses no corrente ano, na quantia de R\$ 14.924,00 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais), e o restante em 2021.

DA DESPESA - Nota de Autorização de Despesa nº 32, de 27 de janeiro de 2021 e Nota de Empenho nº 32/2021 de 27/01/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas

DO FORO - Comarca de Vilhena RO

DATA - 18 de fevereiro de 2021.

REPRESENTANTE - HELENA FERNANDES R. DOS R. ALMEIDA
TARCIO DE ALMEIDA S. MACHADO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, e, de outro lado, CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELLI - EPP, resolvem firmar o presente Termo de Contrato referente ao processo administrativo n. 11/2017, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, atendida as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato 002/2017.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 002/2017, devendo o mesmo ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 3º Termo Aditivo, com seus anexos ficando fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais. O presente Termo Aditivo terá a prorrogação do prazo por doze meses, todavia, será empenhado 09 (nove) meses no corrente ano perfazendo o valor de R\$ 11.223,00 (onze mil duzentos e vinte e três reais) e 03 meses durante o ano de 2022.

DA DESPESA - Nota de Autorização de Despesa nº 31, de 27 de janeiro de 2021 e Nota de Empenho n. 31/2021 de 27 de janeiro de 2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas

DO FORO - Comarca de Vilhena (RO)

DATA - 01 de fevereiro de 2021.

REPRESENTANTES HELENA FERNANDES R. DOS R. ALMEIDA
- IPMV

REITER FERREIRA PEIXOTO - Credor

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, e de outro lado, UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, acordam na realização do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017, firmado em 18 de março de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 12/2017, atendidas as cláusula e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira do Contrato 004/2017.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 004/2017, devendo o mesmo ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 3º Termo Aditivo, com seus anexos ficando fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais. O presente Termo Aditivo terá a prorrogação do prazo por doze meses, todavia,

será empenhado 10 (dez) meses no corrente ano, perfazendo o valor de R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais) e 02 meses durante o ano de 2022.

DA DESPESA - Nota de Autorização de Despesa nº 48, de 12 de fevereiro de 2021 e Nota de Empenho n. 47/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas.

DO FORO - Comarca de Vilhena RO

DATA - 18 de fevereiro de 2021.

REPRESENTATES - HELENA FERNANDES R. DOS R. ALMEIDA
PEDRO CÉSAR DOS SANTOS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2020

Processo Administrativo: nº 64/2020/SAAE

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: EMERSON SANTOS CIOFFI - ASSESSORIA ME, CNPJ nº 23.314.202/0001-03.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, **vigendo até 15.04.2022**, nos termos da cláusula vigésima segunda do contrato nº07/2020.

Dotação: 15.001 - 04.122.0003.2144 - 3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 24/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo Administrativo: nº 130/2020/SAAE

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: ECOLIM EIRELI ME, CNPJ nº 17.221.558/0001-08,

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de hipoclorito de sódio, líquido amarelo esverdeado, para atender as necessidades da contratante, conforme nota de empenho nº 78/2021 e Ata de Registro de Preços nº 010-1/SAAE/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

Dotação: 15.001. 17.512.0036.2249 - 3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/SAAE/2021.

O SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 004/SAAE/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 58/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22/2021/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 13.402,30 (treze mil quatrocentos

e dois reais e trinta centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/02/2021; **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** A partir do dia 10/03/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 10 de Março de 2021 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 10 de Março de 2021 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 10 de Março de 2021 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2021/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 527/2021/FUMAS cujo objetivo é efetuar a aquisição de cestas básicas para atender aos programas desta Secretaria Municipal de Assistência Social; a ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 46.679/2019; o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de licitação; e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação, conforme segue:
VALOR TOTAL ADJUDICADO:

Em favor da empresa FURLAN & FURLAN LTDA, o lote de nº 01 no valor de R\$ 38.370,00 (Trinta e oito mil trezentos e setenta reais).

Publique-se em 25/02/2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 470/2021/SEMOSP, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS MANUAIS), no Município de Vilhena/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO**, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO À EMPRESA:

Em favor da empresa:

FERJAR – FERRAMENTAS E JARDINAGENS LTDA - ME, o valor de R\$ 24.089,00

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 24.089.00

Valor total a Homologar **R\$ 24.089,00**

Publique-se em 25/02/2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ERRATA COMUNICADO

Onde se lê:

Convênio nº 276/PGE/2020

Leia-se:

Convênio nº 282/PGE/2020

Vilhena/RO, 25 de fevereiro de 2021

Sueli Santana Magalhães
Secretária Municipal de
Planejamento

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/PMV SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 145, 147, 151, 152 e 154/2021/ SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2021/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 357/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à aquisição de MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS e ELETROPORTATEIS), para atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Jose Paulo Paes, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 48.513/2020, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 066/PGM/2021 (fls. 102/110), dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de **ERICA DE FATIMA GENTIL**, o lote nº 01, 02, 03 e 05 perfazendo o total geral de **R\$ 21.532,95** (Vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Em favor de **K. C. R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, o lote nº 04, perfazendo o total geral de **R\$ 1.831,00** (Mil oitocentos e trinta e um reais)

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 23.363,95 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 25 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 001/2021.

O Conselho Escolar da Escola M.E.F. Professor Hermógenes Roberto Nogueira, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de Serviços Técnicos Profissionais (Contador). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: esc_hermogenes_rob_nogueira@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida 1705, nº 1420, Bairro Jardim Primavera no horário de 07h00min às 13h: 00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de março de 2021, pontualmente às 15h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Professor Hermógenes Roberto Nogueira
Vânia Aparecida Menegus Liesch

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 001/2021/ CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA**1. INTRODUÇÃO.**

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas pesquisas de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo visto que, a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade não é uma tarefa de enorme complexidade e não quando dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis, Fiscais e Trabalhistas em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação dos serviços tec contábeis e fiscais é de R\$ 1.200,00 (reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Portaria 02/2021/SEMED, de 18 de Janeiro de 2021.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer interessado que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 15h00min horas do dia 05 de março de 2021, na sede da escola localizada na Avenida 1.705, N° 1420 Bairro Jardim Primavera, cidade de Vilhena/RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 05 de março de 2021, às 15h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade ,será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA efetuará pagamento mensalmente por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Vânia Aparecida Menegus Liesch, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 25 de fevereiro de 2021.

VÂNIA APARECIDA MENEGUS LIESCH
DIRTORA DO CONSELHO ESCOLAR
E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 001/2020	OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS
CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. PROF. HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA	CNPJ:03.767.851/0001-52
ENDEREÇO: AV. 1.705, Nº 1.420, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA FONE: (69) 3919- 7037	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: CONTATO:	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, de _____ de 2021.	_____ ASSINATURA E CARIMBO:
-------------------------------	---------------------------------------

Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Luzia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJETO 001/2021

O Conselho Escolar E.M.E.I Santa Luzia, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de **Serviços Técnicos Profissionais (Contador)**. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolastaluzia_vha@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 310 nº 7108, Vila Operária, no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 de março de 2021, pontualmente as 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 24 de fevereiro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I Santa Luzia

Edite de Assis Silva Santos

Tesoureiro do Conselho E.M.E.I. Santa Luzia

Claudete Kramer Balestrin

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 001/2021/CONSELHO E.M.E.I SANTA LUZIA**1. INTRODUÇÃO.**

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao Conselho Escolar E.M.E.I Santa Luzia, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do Conselho da Escola E.M.E.I Santa Luzia nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade é uma tarefa de enorme complexidade e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12	R\$ 200,00	R\$2.400,00
TOTAL					R\$2.400,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no § 2, do Art. 6º da Portaria 002/2021/SEMED.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 02 de março de 2021, na sede da escola localizada na rua: 310, nº 7108, Bairro: Vila Operária, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 02 de março de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escola E.M.E.I Santa Luzia efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Edite de Assis Silva Santos de Assis, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 24 de fevereiro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I Santa Luzia
 Edite de Assis Silva Santos

Tesoureiro do Conselho E.M.E.I. Santa Luzia
 Claudete Kramer Balestrin

ANEXO II FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 001/2021	OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS
CONSELHO ESCOLAR E.M.E.I SANTA LUZIA	CNPJ:04.355.359/0001-32
ENDEREÇO: RUA: 310 - Nº 7108	BAIRRO: VILA OPERÁRIA
FONE: (69) 3919 – 7056	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Edite de Assis Silva Santos – (69) 98475-9898	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Meses	12			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias	
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, __ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	------------------------------

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE
VILHENA**CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 3664/2019

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOSP, NOS SERVIÇOS E ATIVIDADES CORRELATAS AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, POR 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2020/PMV/SRP
DATA DE ABERTURA: 04/05/2020
DATA DA REPACTUAÇÃO: 23/01/2021

ATA DE REPACTUAÇÃO 019/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	JH BORGES	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							7
9	SEMI – REBOQUE TIPO PRANCHA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: a) capacidade: 35 toneladas; b) plataforma útil: 6,00 m c) plataforma total: 12,5 m; d) largura externa: 3,00 m; de madeira maciça com espessura de 50mm, traseira inclinada antiderrapante, alargadores laterais articulados 100mm, argolas laterais para f) suspensão mecânica estampada, sistema balancins, feixe de molas semi - elípticas, eixos tubulares com capacidade de 13 toneladas cada. g) sistema elétrico, lanternas e faixas refletivas conforme nosrmas cnt, lanternas traseira de led; h) 9 rodas com pneus 295/80r22,5; i) porta estepe frontal sobre o pescoço; j) pintura em esmalte sintético com fundo anticorrosivo; k) caixa de ferramentas. garantia de 1 ano pelo fabricante.	UND	1	MORUMBI SEMI-REBOQUE PRANCHA 3E	R\$ 188.863,65	R\$ 188.863,65	7

 Gilvan Ferreira da Silva
 Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
7	JH BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:31.446.867/0001-07 Saldanha Marinho nº 458 -Ed. Connect CEP: 28.010-271 Campos dos Goytacazes/RJ _____ Érica Crisina Silva Domingues RG: 20883018-2 SSP/RJ e CPF: 106.459.837-48



Nº 3176

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 079/2021

NOMEIA **SABRINA DE FREITAS RODRIGUES** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de fevereiro de 2021, **SABRINA DE FREITAS RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3**, com lotação na **Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO PRÉVIA PARA ANÁLISE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial de Investigação Prévia para análise do Contrato Administrativo nº 014/2017, referente ao gerenciamento de combustível destinado ao abastecimento dos carros oficiais da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO:

PRESIDENTE – Günther Schulz
SECRETÁRIO – César Augusto Furtado Mathiazzo
MEMBRO – Ebenézer Donadon Gardini

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de analisar a prática de possíveis irregularidades na gestão do contrato administrativo nº 014/2017.

Art. 3º O prazo para a execução e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por meio do Presidente empossado pelo Termo de Posse nº 22/2021, e da Pregoeira designada por disposições contidas na **Portaria de nº 113/2019**, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o **Nº 004/2021/CVMV**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, equipamentos e ferramentas de informática em lotes, sendo o **lote 01:** notebook, computadores e nobreak, **lote 02:** equipamentos de redes, **lote 03:** ferramentas, e o **lote 04:** equipamentos de transmissão.

Valor total estimado da despesa: R\$ 417.334,65 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Sendo que: Lote I – R\$ 338.501,62 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos) Lote II – R\$ 63.299,96 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote III – 4.393,75 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e Lote IV – 11.139,32 (onze mil, cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

PROPOSTAS: **A partir do dia 25/02/2021**

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **08 de março de 2021, às 09:00 (Horário de Brasília – DF)**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08 de março de 2021, às 09:10 (Horário de Brasília-DF).**

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08 de março de 2021, às 09:30 (Horário de Brasília-DF).**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREÇO: **08 de março de 2021, às 09:40 (Horário de Brasília-DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO onde será realizada a sessão do pregão eletrônico: www.licitanet.com.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, podendo ser retirado até a hora marcada para a abertura da sessão pública. Contudo, sua retirada poderá ser solicitada ao Núcleo de Licitações da Câmara de Vereadores do Município, por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br, Fone: (0xx) 69 3322-4333, ramal 210. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento e

conforme disposições contidas no Edital.

A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, Município de Vilhena/RO.

Vilhena/RO, 24 de fevereiro de 2021.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV
Termo de Posse nº 22/2021

Isabela de Oliveira Santos
Pregoeira da CVMV
Portaria nº 113/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.: 003/2021/DJ/CVMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.: 037/2020/CVMV.

NATUREZA DO PROCESSO: procedimento de contratação direta por dispensa de licitação pública.

ESPÉCIE: Contrato administrativo de aquisição de bens de consumo.

OBJETO: Aquisição de 180 garrações de 20L de Água Mineral e 25 botijões de 13Kg de Gás GLP, de acordo com a quantidade e cotação de preço constantes no processo administrativo, cujo fornecimento se dará de forma parcelada para a Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ/MF sob n.04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente RONILDO PEREIRA MACEDO.

CONTRATADA: ROZANI STRESSER – ME (CNPJ n. 18.883.324/0001-80), representada por ROZANI STRESSER.

AMPARO LEGAL: Lein.8.666/93.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]